

CARTA-PROPOSTA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024.****À APPA**

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de locação de caminhões guindastes, Munck, plataformas, pranchas e empilhadeiras, conforme tabela item 4.1 do Termo de referência, por diária ou hora trabalhada, com operador e ajudante, conforme demanda, através de Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para atender as diversas áreas da APPA, de acordo com as justificativas, quantidades estimadas e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, edital e demais anexos. O objeto foi dividido em 3 (três) lotes: LOTE 1 - CONTÉM 3 ITENS; LOTE 2 - CONTÉM 4 ITENS; LOTE 3 - CONTÉM 4 ITENS.

A empresa MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA, com sede na cidade de Paranaguá - PR à Rua Manoel Bonifácio Nº 1434, CEP 83203-150, TELEFONE: (41) 3423-2561, com CNPJ/MF 01.562.544/0001-00, e-mail: montepar@montepar.com.br propõe à APPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade como Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor proposto é de R\$ 1.616.246,80 (Hum milhão, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, portador do CPF 365.280.138-53, RG 8006277407.

Endereço: Rua Paranapanema, Nº 185 - Jardim Guaraituba, CEP 83209-270, Paranaguá - PR.

Paranaguá, em 26 de março de 2025.

LOTE 1 - 146/2024

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS / MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
Lote 1	Item 1	15	Diária	Locação de caminhão guindaste com operador e ajudante de movimentação de cargas, possuir a capacidade de movimentação de materiais com até 250.000kg, com uma lança de alcance mínimo de 62 metros, permitir e fornecer o uso de gaiola ou cesto para içamento caso necessário. Diária (9H). Mobilização (uma por chamada, mesmo valor proposto da diária). Hora adicional (diária proposta dividido por 9, máximo 50 horas).	18.630,00	279.450,00

CARTA-PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024.

Lote 1	Item 2	15	Diária	Locação de caminhão guindaste com operador e ajudante de movimentação de cargas, possuir a capacidade de movimentação de materiais com até 220.000kg, com uma lança de alcance mínimo de 62 metros, permitir e fornecer o uso de gaiola ou cesto para içamento caso necessário. Diária (9H). Mobilização (uma por chamada, mesmo valor proposto da diária). Hora adicional (diária proposta dividido por 9, máximo 50 horas).	14.904,00	223.560,00
Lote 1	Item 3	15	Diária	Locação de caminhão guindaste com operador e ajudante de movimentação de cargas, possuir a capacidade de movimentação de materiais com até 180.000kg, com uma lança de alcance mínimo de 62 metros, permitir e fornecer o uso de gaiola ou cesto para içamento caso necessário. Diária (9H). Mobilização (uma por chamada, mesmo valor proposto da diária). Hora adicional (diária proposta dividido por 9, máximo 50 horas).	12.420,00	186.300,00
VALOR TOTAL LOTE						689.310,00

LOTE 2 - 146/2024

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS / MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
Lote 2	Item 1	100	Hora	Locação de plataforma elevatória com lança articulada de 15 metros, com operador para içamento de pessoas. Hora trabalhada. Cada pedido terá o mínimo de 6 horas trabalhadas.	299,00	29.900,00
Lote 2	Item 2	100	Hora	Locação de plataforma elevatória com lança articulada de 20 metros, com operador para içamento de pessoas. Hora trabalhada. Cada pedido terá o mínimo de 6 horas trabalhadas.	434,24	43.424,00
Lote 2	Item 3	440	Hora	Locação de plataforma elevatória com lança articulada de 26 metros, com	487,60	214.544,00

CARTA-PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2024.

				operador para içamento de pessoas. Hora trabalhada. Cada pedido terá o mínimo de 6 horas trabalhadas.		
Lote 2	Item 4	180	Hora	Locação de plataforma elevatória com lança articulada de 41 metros, com operador para içamento de pessoas. Hora trabalhada. Cada pedido terá o mínimo de 6 horas trabalhadas.	854,68	153.842,40
VALOR TOTAL LOTE						441.710,40

LOTE 3 - 146/2024

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS / MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
Lote 3	Item 1	650	Hora	Locação de caminhão guindaste (munck), com operador e ajudante de movimentação de cargas, possuir a capacidade de movimentação de materiais com até 45.000kg, permitir e fornecer o uso de gaiola ou cesto para içamento caso necessário. Hora trabalhada. Cada pedido terá o mínimo de 4 horas trabalhadas.	266,80	173.420,00
Lote 3	Item 2	90	Hora	Locação de caminhão com prancha de até 25 metros para transporte de equipamentos / containers / etc., incluindo motorista / operador. Hora trabalhada. Cada pedido terá o mínimo de 4 horas trabalhadas.	347,76	31.298,40
Lote 3	Item 3	450	Hora	Locação de empilhadeira a gás ou elétrica, com operador e ajudante de movimentação de cargas, possuir capacidade de movimentação de materiais com até 3.000kg. Hora trabalhada. Cada pedido terá o mínimo de 4 horas trabalhadas.	193,20	86.940,00
Lote 3	Item 4	400	Hora	Locação de empilhadeira a gás ou elétrica, com operador e ajudante de movimentação de cargas, possuir capacidade de movimentação de materiais com até 8.000kg. Hora trabalhada. Cada pedido terá o mínimo de 4 horas trabalhadas.	483,92	193.568,00
VALOR TOTAL LOTE						485.226,40

CARTA-PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2024.

As quantidades acima são uma estimativa. A Portos do Paraná fará as solicitações conforme a necessidade, não estando obrigada a utilizar toda quantidade estimada de acordo com o edital termo de referência e seus anexos.

PARANAGUÁ, 26 de março de 2025.

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS



RG 8006277407

ANEXO III - MODELO n ° 0 1

Razão social: MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA

CNPJ ou CPF: 01.562.544/0001-00

Inscrição Estadual: 90806849-13

Endereço: RUA MANOEL BONIFÁCIO, 1434

Bairro: DOM PEDRO II, Cidade: PARANAGUÁ

Estado: PARANÁ, CEP: 83.203-150

Telefone: (41) 3423-2561

E-mail: montepar@montepar.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: ITAÚ S. A.

Nome da agência: PARANAGUA, FARIA SOBRINHO 0578

Número da agência: 3786

Endereço da agência: RUA FARIA SOBRINHO, 300

Nº da conta corrente: 40.881-9

Bairro: CENTRO Cidade: PARANGUÁ UF: PR CEP: 83203-000

Montepar - Montagens e Equipamentos Paranaguá LTDA.

Rua Manoel Bonifácio, 1434 - D. Pedro II - 83203-150 - Paranaguá - PR - Fone: (41) 3423 2561 / Cel: (41) 9109 3015

montepar@montepar.com.br

ANEXO III - MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA, CNPJ/MF nº 01.562.544/0001-00, sediada à RUA MANOEL BONIFÁCIO, 1434 – DOM PEDRO II, PARANAGUÁ/PR, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Paranaguá, 26 de março de 2025.

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS

RG 8006277407



ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATO SOCIAL – SÓCIO ADMINISTRADOR

ANEXO III - MODELO Nº 3

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA, CNPJ/MF nº 01.562.544/0001-00, sediada na RUA MANOEL BONIFÁCIO, 1434 - DOM PEDRO II, PARANAGUÁ/PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, portador(a) da carteira de identidade nº 8006277407 e CPF nº 365.280.138-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoitoanos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Paranaguá, 26 de março de 2025.

EXPEDITO BARBOS DE MEDEIROS

RG 8006277407



ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III - MODELO Nº 4

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE
AMBIENTAL ESUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, sediada na RUA MANOEL BONIFÁCIO, 1434 – DOM PEDRO II, PARANAGUÁ - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, portador do RG nº 8006277407 e do CPF nº 365.280.138-53, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº. 146/2024, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Paranaguá, 26 de março de 2025.



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS

CONTRATO SOLCIAL - SÓCIO ADMINISTRADOR

ANEXO II - MODELO Nº 05
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome: EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS				
Empresa: MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA, CNPJ 01.562.544/0001-00				
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR		CPF: 365.280.138-53		
Telefone: (41) 3423-2561				
Atenção				
Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matricula(CPF)	Cargo/Função	Orgão



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS

ANEXO III - MODELO Nº 6

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 146/2024.

DECLARAÇÃO

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA – CNPJ 01.562.544/0001-00, neste ato representada por EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS – CPF/MF 365.280.138-53, SÓCIO ADMINISTRADOR, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integram o Edital.

Paranaguá, 26 de março de 2025.



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
RG 8006277407

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO III - MODELO Nº 7

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018–Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Paranaguá, 26 de março de 2025.



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
RG 8006277407

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MONTAGENS E EQUIPAMENTOS
PARANAGUÁ LTDA – CNPJ 01.562.544/0001-00



MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ: 01.562.544/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8006277407, expedida pelo II - RS e CPF/MF nº 365.280.138-53, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr, na Rua Parapanema, 153, Jardim Guaraituba, CEP 83209-270, e LUBA DE MIRANDA, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 215.813-2, expedida pelo II - PR e CPF/MF nº 852.592.509-82, residente e domiciliada em Paranaguá-Pr na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 310, Aeroporto, CEP 83209-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA, com sede nesta cidade de Paranaguá-Pr, na Rua Manoel Bonifácio, nº 1434, Dom Pedro II, Cep. 83203-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº 41203573408, por despacho e sessão de 01/10/1996, e com última alteração contratual registrada sob o nº 20010400710, em 22/02/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS: *Retira-se da sociedade a sócia LUBA DE MIRANDA, possuidora de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), totalmente integralizadas, cede e transfere nesta data, 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), ao sócio ingressante FAUSTO PIO DE MIRANDA JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 024262/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA - PR e CPF/MF: 366.428.359-72, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 310, Aeroporto, CEP 83209-000.*

Parágrafo Único: *Em face da alteração ocorrida, o Capital Social passa a ser distribuído da seguinte forma:*

<i>Sócios</i>	<i>Nº de quotas</i>	<i>Capital</i>	<i>Participação (%)</i>
<i>EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS</i>	<i>35.000</i>	<i>R\$ 35.000,00</i>	<i>50</i>
<i>FAUSTO PIO DE MIRANDA JUNIOR</i>	<i>35.000</i>	<i>R\$ 35.000,00</i>	<i>50</i>
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100%

Luba



MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ: 01.562.544/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: ATIVIDADE ECONÔMICA: *Excluem-se as seguintes atividades: Comércio de materiais de construção, ferro e aço tubos e conexões, parafusos e seus elementos metais não ferrosos, rolamentos; Preparação de terreno e construção civil, construção de obras de engenharia civil, montagens de andaimes, preparação de terrenos, obras de alvenaria e reboco e impermeabilização; Cessão de mão-de-obra temporária. Acrescenta-se a atividade de Locação de guindastes, caminhão, plataformas, máquinas e equipamentos. Em face da alteração ocorrida as atividades econômicas que eram: a) Serviços de engenharia e assessoramento técnico especializado, serviços de engenharia Mecânica Naval, serviços de jateamento e pintura industrial e predial, serviços de proteção galvânica, catódica e zincagem de peças, serviço de caldeiraria e usinagem, oficina mecânica; b) Comércio e montagem de estruturas e equipamentos industriais, comércio de materiais de construção, ferro e aço tubos e conexões, parafusos e seus elementos metais não ferrosos, rolamentos; c) Projeto, construção e manutenção de chatas, barcas, batelões, lanchas e embarcações de apoio. Administração, inspeção e fiscalização técnica de obras e serviços, representações comerciais; d) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de grãos, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; e) Fabricação de estruturas e equipamentos industriais em geral; f) Preparação de terreno e construção civil, construção de obras de engenharia civil, montagens de andaimes, montagens de estruturas, demolição e preparação de terrenos, obras de alvenaria e reboco e impermeabilização e serviços de pintura em geral; g) Cessão de mão-de-obra temporária, passam a ser:*

- a) Serviços de engenharia e assessoramento técnico especializado, serviços de engenharia Mecânica Naval, serviços de jateamento e pintura industrial e predial, serviços de proteção galvânica, catódica e zincagem de peças, serviço de caldeiraria e usinagem, oficina mecânica;*
- b) Montagem de estruturas e equipamentos industriais;*
- c) Projeto, construção e manutenção de chatas, barcas, batelões, lanchas e embarcações de apoio. Administração, inspeção e fiscalização técnica de obras e serviços de engenharia;*
- d) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de grãos, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes;*
- e) Fabricação de estruturas e equipamentos industriais em geral, montagem de estruturas, demolição e serviços de pintura industrial;*

Luiza



MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ: 01.562.544/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

f) *Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica.*

CLÁUSULA TERCEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: *O sócio Expedito Barbosa de Medeiros que estava investido na função de sócio-gerente, passa a ter a função de administrador da sociedade juntamente com Fausto Pio de Miranda Junior, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.*

Parágrafo Primeiro – *Faculta-se aos administradores, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.*

Parágrafo Segundo – *É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: *Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos de condenação, que os proíbam de exercer a administração de sociedade empresária.*

CLÁUSULA SEXTA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: *A retirada de pró-labore que era aos sócios fixados em comum acordo passa a ser Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

P. da B.

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ: 01.562.544/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O balanço geral que era anualmente em 31 de dezembro, resultado atribuído aos sócios proporcionalmente às suas quotas ou mantido em reserva na sociedade passa a ser: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais que eram por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação jurídica do tipo jurídica passam a ser: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: a) a aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração; e) a modificação do contrato social; f) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; h) o pedido de concordata; i) a transformação da sociedade; j) outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quorum estabelecido em Lei.

CLÁUSULA NONA: APRECIÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A transferência de quotas que era por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de 60 dias, mediante notificação prévia passa a ser: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signature



MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ: 01.562.544/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranaguá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações contratuais dos atos constitutivos da sociedade, ocorridas pelos termos das alterações contratuais, os sócios **RESOLVEM** proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de seu contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições já ajustadas como expressadas neste instrumento e naqueles anteriormente arquivados, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA:
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ Nº 01.562.544/0001-00

*CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA** e tem sede e domicílio em Paranaguá – Pr, na Rua Manoel Bonifácio, 1434, Dom Pedro II, CEP 83203-150.*

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signature or initials.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA:
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ Nº 01.562.544/0001-00**

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

- a) Serviços de engenharia e assessoramento técnico especializado, serviços de engenharia Mecânica Naval, serviços de jateamento e pintura industrial e predial, serviços de proteção galvânica, catódica e zincagem de peças, serviço de caldeiraria e usinagem, oficina mecânica;
- b) Montagem de estruturas e equipamentos industriais;
- c) Projeto, construção e manutenção de chatas, barcaças, batelões, lanchas e embarcações de apoio. Administração, inspeção e fiscalização técnica de obras e serviços de engenharia;
- d) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes;
- e) Fabricação de estruturas e equipamentos industriais em geral, montagem de estruturas, demolição e serviços de pintura industrial;
- f) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Capital	Participação (%)
EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	35.000	R\$ 35.000,00	50
FAUSTO PIO DE MIRANDA JUNIOR	35.000	R\$ 35.000,00	50
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a

Handwritten signatures and initials.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA:
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ Nº 01.562.544/0001-00**

terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: *A Administração da sociedade caberá aos sócios Expedito Barbosa de Medeiros e Fausto Pio de Miranda Junior, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.*

Parágrafo Primeiro – Faculta-se aos administradores, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA PRO-LABORE: *Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

[Handwritten signature]



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA:
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ Nº 01.562.544/0001-00**

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: **a)** a aprovação das contas da administração; **b)** a designação dos administradores, quando feita em ato separado; **c)** a destituição dos administradores; **d)** o modo de sua remuneração; **e)** a modificação do contrato social; **f)** a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; **g)** a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; **h)** o pedido de concordata; **i)** a transformação da sociedade; **j)** outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: Todas as deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao quorum estabelecido em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: APRECIÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos de condenação, que os proibam de exercer a administração de sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Paranaguá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



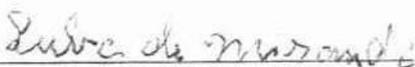
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA:
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ Nº 01.562.544/0001-00**

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 31 de maio de 2006.




Expedito Barbosa de Medeiros


Luba de Miranda


Fausto Pio de Miranda Junior

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PARANAGUA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2006
SOB NÚMERO: 20062336649
Protocolo: 06/233664-9
Endereço: Rua: 41, 2 - 0357340-8
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA
CNPJ: 01.562.544/0001-00
0973444
M. Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO PACHECO
Pacheco por se tratar de a firma de
Expedito Barbosa
de Medeiros da
Paranaguá, no
em test. de verdade
TABELIONATO

SELO
UNARPE
TABELIONATO
DE NOTAS
CANTO 0587



MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ: 01.562.544/0001-00
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8006277407, expedida pelo II – RS e CPF/MF nº 365.280.138-53, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr, na Rua Paranapanema, 153, Jardim Guaraituba, CEP 83209-270, e **FAUSTO PIO DE MIRANDA JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 024262/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA - PR e CPF/MF: 366.428.359-72, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 310, Aeroporto, CEP 83209-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA**, com sede nesta cidade de Paranaguá-Pr, na Rua Manoel Bonifácio, nº 1434, Dom Pedro II, Cep. 83203-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº 41203573408, por despacho e sessão de 01/10/1996, e com última alteração contratual registrada sob o nº 20062336649, em 24/07/2006, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **FAUSTO PIO DE MIRANDA JUNIOR**, possuidor de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), totalmente integralizadas, cede e transfere nesta data, 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), à sócia ingressante **RENATA RANK MIRANDA**, brasileira, solteira, nascida em 26/02/1988, empresária, portadora da carteira de identidade nº 10.483.937-1, expedida pelo II – PR e CPF/MF: 067.264.229-89, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 310, Aeroporto, CEP 83209-000.

Parágrafo Único: Em face da alteração ocorrida, o Capital Social passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Capital	Participação(%)
EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	35.000	R\$ 35.000,00	50
RENATA RANK MIRANDA	35.000	R\$ 35.000,00	50
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100%

Renata

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA
CNPJ: 01.562.544/0001-00
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



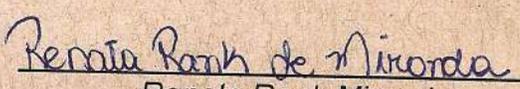
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 11 de janeiro de 2007.


Expedito Barbosa de Medeiros


Fausto Pio de Miranda Junior


Renata Rank Miranda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2007
SOB NÚMERO: 20070005877
Protocolo: 07/000587-7
Empresa: 41 2 0357340 8
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ
LTDA
1222917


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA

CNPJ: 01.562.544/0001-00

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8006277407, expedida pelo II - RS e CPF/MF nº 365.280.138-53, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr, na Rua Paranapanema, nº 153, Santos Dumont, CEP 83209-270, e **RENATA RANK MIRANDA**, brasileira, solteira, nascida em 26/02/1988, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 10.483.937-1, expedida pelo II - PR e CPF/MF nº 067.264.229-89, residente e domiciliada em Paranaguá-Pr, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 310, Aeroporto, CEP 83209-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA**, com sede nesta cidade de Paranaguá-Pr, na Rua Manoel Bonifácio, nº 1434, Dom Pedro II, CEP 83203-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº 41203573408, por despacho e sessão de 01.10.1996, e com última alteração contratual registrada sob o nº 20070005877, em 17/01/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **RENATA RANK MIRANDA**, possuidora de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), totalmente integralizadas, cede e transfere nesta data, 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), ao sócio ingressante **LEANDRO BARBOSA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/02/1976, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3057344248, expedida pelo II - RS e CPF/MF nº 691.889.710-15, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr, na Rua Paranapanema, nº 153, Santos Dumont, CEP 83209-270.

Parágrafo Único: Em face da alteração ocorrida, o Capital Social passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Capital	Participação (%)
EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	35.000	R\$ 35.000,00	50
LEANDRO BARBOSA MEDEIROS	35.000	R\$ 35.000,00	50
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100%

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA

CNPJ: 01.562.544/0001-00

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

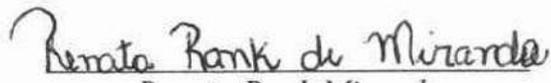
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos..

Paranaguá-Pr, 10 de novembro de 2009.


Expedito Barbosa de Medeiros


Leandro Barbosa Medeiros


Renata Rank Miranda



MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA.
9º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.562.544/0001-00
NIRE 41203573408

Folha 1 de 2.

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8006277407 II/RS e CPF/MF sob nº 365.280.138-53, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, nº 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, e **LEANDRO BARBOSA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/02/1976, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3057344248 II/RS e CPF/MF sob nº 691.889.710-15, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, nº 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA**, com sede na Rua Manoel Bonifácio, nº 1434, bairro Dom Pedro II em Paranaguá/Pr e CEP 83.203-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203573408, em 01/10/1996 e com última alteração contratual registrada sob nº 20098640631, em 18/12/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: a) Serviços de engenharia e assessoramento técnico especializado, serviços de engenharia Mecânica Naval, serviços de jateamento e pintura industrial e pedrial, serviços de proteção galvânica, catódica e zincagem de peças, serviço de caldeiraria e usinagem, oficina mecânica; b) Montagem de estruturas e equipamentos industriais; c) Projeto, construção e manutenção de chatas, barcaças, batelões, lanchas e embarcações de apoio. Administração, inspeção e fiscalização técnica de obras e serviços de engenharia; d) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de graneis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; e) Fabricação de estruturas e equipamentos industriais em geral, montagem de estruturas, demolição e serviços de pintura industrial; f) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: a) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica b) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de graneis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; c) Montagem de estruturas e equipamentos industriais.



MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA.
9º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.562.544/0001-00
NIRE 41203573408

Folha 2 de 2.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 26 de Janeiro de 2010.



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS



LEANDRO BARBOSA MEDEIROS


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAGUÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2010
SOB NÚMERO: 20100755747
Protocolo: 10/075574-7, DE 27/01/2010

Empresa: 41 2 0357340 8
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ
LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA.
10º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.562.544/0001-00
NIRE 41203573408

Folha 1 de 2.

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 8006277407 II/RS e CPF/MF sob n.º 365.280.138-53, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, n.º 153, bairro Jardim Guaraituba em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, e **LEANDRO BARBOSA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/02/1976, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 3057344248 II/RS e CPF/MF sob n.º 691.889.710-15, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, n.º 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA**, com sede na Rua Manoel Bonifácio, n.º 1434, bairro Dom Pedro II em Paranaguá/Pr e CEP 83.203-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41203573408, em 01/10/1996 e com última alteração contratual registrada sob n.º 20100755747, em 29/01/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.562.544/0001-00, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - DO INGRESSO E RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO BARBOSA MEDEIROS**, cedendo e transferindo, as 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) a ingressante **MARIA MARILENE DE MEDEIROS**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 454.840.400-78, portadora da carteira de identidade RG n.º 13.765.752 II/SP Ricardo Gumbleton Daunt, residente e domiciliada na Rua Paranapanema, n.º 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, dando plena quitação das quotas cedidas.

Parágrafo único: O sócio remanescente renuncia, expressamente, neste ato, ao direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante **LEANDRO BARBOSA MEDEIROS**.

CLÁUSULA 2.ª - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividindo em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	CAPITAL (RS)	PARTICIPAÇÃO (%)
EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	35.000	35.000,00	50
MARIA MARILENE DE MEDEIROS	35.000	35.000,00	50
TOTAL	70.000	70.000,00	100

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA.
10º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.562.544/0001-00
NIRE 41203573408



Folha 2 de 2.

CLÁUSULA 3.ª – DA RE-RATIFICAÇÃO DE ENDERÊÇO DO SÓCIO: O sócio **EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS**, que residia à Rua Paranapanema, n.º 153, bairro Jardim Guaraituba em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, ratifica-se para **Rua Paranapanema, n.º 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270.**

CLÁUSULA 4.ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: **a) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica; b) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; c) Montagem de estruturas e equipamentos industriais, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: a) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica; b) Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; c) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; d) Montagem de estruturas e equipamentos industriais.**

CLÁUSULA 5.ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 17 de Janeiro de 2011.


EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS


LEANDRO BARBOSA MEDEIROS


MARIA MARLENE DE MEDEIROS

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAGUÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2011 SOB NÚMERO: 20110010094 Protocolo: 11/001009-4, DE 19/01/2011</p>	
<p>Empresa: 41 2 0357340 8 MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA</p>	<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA.
11º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.562.544/0001-00
NIRE 41203573408

Folha 1 de 1.

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8006277407 II/RS e CPF/MF sob nº 365.280.138-53, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, nº 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, e **MARIA MARILENE DE MEDEIROS**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 454.840.400-78, portadora da carteira de identidade RG nº 13.765.752 II/SP Ricardo Gumbleton Daunt, residente e domiciliada na Rua Paranapanema, nº 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA**, com sede na Rua Manoel Bonifácio, nº 1434, bairro Dom Pedro II em Paranaguá/Pr e CEP 83.203-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203573408, em 01/10/1996 e com última alteração contratual registrada sob nº 20110010094, em 21/02/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: a) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica; b) Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; c) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; d) Montagem de estruturas e equipamentos industriais, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: a) **Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica;** b) **Locação de caminhões sem condutor;** c) **Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes;** d) **Montagem de estruturas e equipamentos industriais.**

CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 22 de Março de 2011.

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS

MARIA MARILENE DE MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAGUÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2011
SOB NÚMERO: 20112347568
Protocolo: 11/234756-8, DE 22/03/2011

Empresa: 41 2 0357340 8
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ
LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA.
12º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.562.544/0001-00
NIRE 41203573408

Folha 1 de 1.

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8006277407 II/RS e CPF/MF sob nº 365.280.138-53, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, nº 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, e **MARIA MARILENE DE MEDEIROS**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 454.840.400-78, portadora da carteira de identidade RG nº 13.765.752 II/SP Ricardo Gumbleton Daunt, residente e domiciliada na Rua Paranapanema, nº 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA**, com sede na Rua Manoel Bonifácio, nº 1434, bairro Dom Pedro II em Paranaguá/Pr e CEP 83.203-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203573408, em 01/10/1996 e com última alteração contratual registrada sob nº 20112347568, em 30/03/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

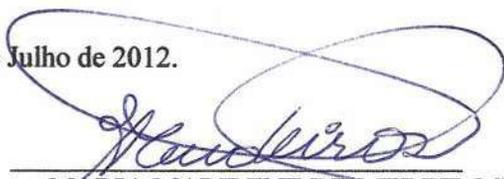
CLÁUSULA 1.ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: a) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica; b) Locação de caminhões sem condutor; c) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; d) Montagem de estruturas e equipamentos industriais; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: a) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica; b) Locação de caminhões sem condutor; c) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; d) Montagem de estruturas e equipamentos industriais; e) Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres; f) Fornecimento de mão-de-obra.

CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 02 de Julho de 2012.


EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS


MARIA MARILENE DE MEDEIROS


Milton Luiz Saif
OAB-PR 7.907.

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PARANAGUÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2012 SOB NÚMERO: 20124996345 Protocolo: 12/499634-5, DE 09/07/2012</p> <p>Empresa: 41 2 0357340 8 MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA</p>	<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p> 
---	---	---

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA.
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.562.544/0001-00
NIRE 41203573408

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 8006277407 II/RS e CPF/MF sob n.º 365.280.138-53, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, n.º 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, e **MARIA MARILENE DE MEDEIROS**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 454.840.400-78, portadora da carteira de identidade RG n.º 13.765.752 II/SP Ricardo Gumbleton Daunt, residente e domiciliada na Rua Paranapanema, n.º 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA**, com sede na Rua Manoel Bonifácio, n.º 1434, bairro Dom Pedro II em Paranaguá/Pr. e, CEP 83.203-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41203573408, em 01/10/1996 e com última alteração contratual registrada sob n.º 20124996345, em 17/07/2012, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.562.544/0001-00, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: a) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica; b) Locação de caminhões sem condutor; c) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; d) Montagem de estruturas e equipamentos industriais; e) Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres; f) Fornecimento de mão de obra; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: a) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica; b) Locação de caminhões sem condutor; c) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; d) Montagem de estruturas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, devidamente rubricada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 12 de Dezembro de 2016.



EXPEDITO BÁRBOSA DE MEDEIROS
CPF 365.280.138-53



MARIA MARILENE DE MEDEIROS
CPF 454.840.400-78

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2016 15:26 SOB N.º 20167571753.
PROTOCOLO: 167571753 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602881373. NIRE: 41203573408.
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA - EPP.
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.562.544/0001-00
NIRE 41203573408

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8006277407 IV/RS e CPF/MF sob n.º 365.280.138-53, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, n.º 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, e **MARIA MARILENE DE MEDEIROS**, brasileira, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 454.840.400-78, portadora da carteira de identidade RG n.º 13.765.752 II/SP, residente e domiciliada na Rua Paranapanema, n.º 153, bairro Santos Dumont em Paranaguá-Pr e CEP 83.209-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA - EPP**, com sede na Rua Manoel Bonifácio, n.º 1434, bairro Dom Pedro II em Paranaguá/Pr. e, CEP 83.203-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41203573408, em 01/10/1996 e com última alteração contratual registrada sob nº 20167571753, em 14/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: a) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica; b) Locação de caminhões sem condutor; c) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; d) Montagem de estruturas e equipamentos industriais, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: a) Locação de guindastes, caminhões, plataformas, máquinas e equipamentos de construção civil e mecânica; b) Locação de caminhões sem condutor; c) Manutenção e montagem de equipamento portuário, guindastes, transportadores de correia ou corrente, carregadores e descarregadores de granéis, elevadores de correia, caçambas, equipamentos para elevação ou movimentação de cargas e containers. Montagem e manutenção de sistemas hidráulicos pneumáticos e seus componentes; d) Montagem de estruturas e equipamentos industriais; e) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

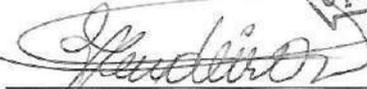
CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, devidamente rubricada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá, 06 de Fevereiro de 2019.



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
CPF 365.280.138-53



MÁRIA MARILENE DE MEDEIROS
CPF 454.840.400-78



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:08 SOB Nº 20190774584.
PROTOCOLO: 190774584 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900870765. NIRE: 41203573408.
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RECONHECIMENTO AO ABR20

COSTA 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
 Arlei Costa Junior - Tabelião | Rajana Barreto Costa - Substituta
 R. Rodrigues Alves, 751 - Centro Histórico - CEP 83203-170 - Tels. (41) 3427-1515 / 3423-4733

Selo Digital nº vcvQ9.nDnu6.4WkKI-tzq3f.rsnR4

Reconheço por Verdadeira a assinatura de
EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS. *0074*
 71405B*. Dou fé. Paranaguá-PR, 20 de fevereiro de
 2019.

Nathaly Vidal Xavier - Escrevente

Nathaly Vidal Xavier

Cartório Arlei Costa Jr. 2º Tabelião Paranaguá - PR

Consulta ao selo digital em <http://tbn.paran.br>

e COSTA 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
 Arlei Costa Junior - Tabelião | Rajana Barreto Costa - Substituta
 R. Rodrigues Alves, 751 - Centro Histórico - CEP 83203-170 - Tels. (41) 3427-1515 / 3423-4733

Selo Digital nº NcV5H.ZU5yR.Mddfa-N3wmx.8MXOn

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARIA
 MARILENE DE MEDEIROS. *0098* 828671***. Dou fé.
 Paranaguá-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Giulliano da Rocio Gomes Junior - Escrevente

Giulliano da Rocio Gomes Junior

Cartório Arlei Costa Jr. 2º Tabelião Paranaguá - PR

Consulta ao selo digital em <http://tbn.paran.br>

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA**, com **contrato social registrado na Junta Comercial em 01/10/1996, NIRE: 41203573408, CNPJ: 01.562.544/0001-00**, estabelecido(a) na RUA MANOEL BONIFACIO, 1434 , D PEDRO II, Paranaguá - PR, CEP: 83203-150, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

Paranaguá - PR, 01/01/2023

MARIA MARILENE DE MEDEIROS
Sócio

EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36528013853	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
45484040078	MARIA MARILENE DE MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023 18:00 SOB N° 20237403315.
PROTOCOLO: 237403315 DE 18/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315185826. CNPJ DA SEDE: 01562544000100.
NIRE: 41203573408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2023.
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, estabelecida na Rua Manoel Bonifácio, nº 1434, bairro Dom Pedro II, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, prestou serviços à CONSÓRCIO CONSTRUTOR MOEGÃO, CNPJ nº 54.142.239/0001-25, estabelecida na Av. Três Marias, Nº 868, bairro São Braz, CEP 82.310-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e detém qualificação técnica para LOCAÇÃO DE GUINDASTES, CAMINHÃO GUINDASTE COM OPERADOR E AJUDANTE ATÉ 250 TONELADAS.

Registramos que a empresa prestou serviços de locação de guindastes e equipamentos, com operador, entre os quais, LOCAÇÃO DE GUINDASTES, CAMINHÃO GUINDASTE COM OPERADOR E AJUDANTE ATÉ 250 TONELADAS, no atendimento à execução das obras civis, elétricas e montagem eletromecânica dos projetos executivos e implantação do empreendimento denominado Cais Leste Moegão, entre outras, com medições mensais, conforme contrato com vigência no período de 06/2024 a 12/2024.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paranaguá, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO WEBER RAFAELI**
Data: 31/03/2025 11:17:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSÓRCIO CONSTRUTOR MOEGÃO
Diego Weber Rafaeli
CPF nº 020.550.221-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, estabelecida na Rua Manoel Bonifácio, nº 1434, bairro Dom Pedro II, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, prestou serviços à **CONSÓRCIO CONSTRUTOR MOEGÃO**, CNPJ nº 54.142.239/0001-25, estabelecida na Av. Três Marias, Nº 868, bairro São Braz, CEP 82.310-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e detém qualificação técnica para **LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA A GÁS OU ELÉTRICA, COM OPERADOR E AJUDANTE DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COM APACIDADE DE ATÉ 8.000 KG.**

Registramos que a empresa prestou serviços de locação de guindastes e equipamentos, com operador, entre os quais, **LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA A GÁS, COM OPERADOR E AJUDANTE DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS COM APACIDADE ATÉ 8.000KG**, no atendimento à execução das obras civis, elétricas e montagem eletromecânica dos projetos executivos e implantação do empreendimento denominado Cais Leste Moegão, entre outras, com medições mensais, conforme contrato com vigência no período de 06/2024 a 12/2024.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO WEBER RAFAELI
Data: 27/03/2025 18:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSÓRCIO CONSTRUTOR MOEGÃO
Diego Weber Rafaeli
CPF nº 020.550.221-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.562.544/0001-00, estabelecida na Rua Manoel Bonifácio, nº 1434, bairro Dom Pedro II, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, prestou serviços à **CONSÓRCIO CONSTRUTOR MOEGÃO**, CNPJ nº 54.142.239/0001-25, estabelecida na Av. Três Marias, Nº 868, bairro São Braz, CEP 82.310-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e detém qualificação técnica para **LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM LANÇA ARTICULADA DE ATÉ 41 METROS, COM OPERADOR**.

Registramos que a empresa prestou serviços de locação de guindastes e equipamentos, com operador, entre os quais, **LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM LANÇA ARTICULADA DE ATÉ 41 METROS, COM OPERADOR**, no atendimento à execução das obras civis, elétricas e montagem eletromecânica dos projetos executivos e implantação do empreendimento denominado Cais Leste Moegão, entre outras, com medições mensais, conforme contrato com vigência no período de 06/2024 a 12/2024.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO WEBER RAFAELI
Data: 28/03/2025 17:27:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSÓRCIO CONSTRUTOR MOEGÃO
Diego Weber Rafaeli
CPF nº 020.550.221-05

**Declaração de Pleno Conhecimento
e Substituição do Atestado de Visita Técnica**

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 146/2024.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de locação de caminhões guindastes, Munck, plataformas, pranchas e empilhadeiras, conforme tabela item 4.1 do Termo de referência, por diária ou hora trabalhada, com operador e ajudante, conforme demanda, através de Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para atender as diversas áreas da APPA, de acordo com as justificativas, quantidades estimadas e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, edital e demais anexos. O objeto foi dividido em 3 (três) lotes: LOTE 1 - CONTÉM 3 ITENS; LOTE 2 - CONTÉM 4 ITENS; LOTE 3 - CONTÉM 4 ITENS.

Declaramos, sob as penalidades da Lei, em substituição ao Atestado de Visita Técnica, conforme letra d, do item 11.5.1, do Edital em epígrafe, que temos pleno conhecimento das condições, peculiaridades inerentes e natureza dos trabalhos, referentes ao Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 146/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras, relativas ao objeto do Edital e Termo de Referência do presente procedimento licitatório.

Paranaguá, 26 de março de 2025.



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
RG 8006277407
SÓCIO ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MONTAGENS E EQUIPAMENTOS
PARANAGUÁ LTDA - CNPJ 01.562.544/0001-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.562.544/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/1996	
NOME EMPRESARIAL MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTEPAR		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL BONIFACIO	NÚMERO 1434	COMPLEMENTO -	
CEP 83.203-150	BAIRRO/DISTRITO D. PEDRO II	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO -	TELEFONE (41) 4226-322		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **15:06:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA
CNPJ: 01.562.544/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:35 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **E832.19E1.5340.1A22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.562.544/0001-00
Razão Social: MONTAGENS EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA
Endereço: RUA RUA MANOEL BONIFACIO 1434 / D PEDRO II / PARANAGUA / PR / 83203-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031020420107243674

Informação obtida em 20/03/2025 14:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035753685-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.562.544/0001-00**
Nome: **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

11074/2025

Contribuinte: 623016 - MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA
CNPJ/CPF: 01.562.544/0001-00 **Cód. Contribuinte:** 623016
Endereço: RUA RUA MANOEL BONIFÁCIO, 1434
Bairro: DOM PEDRO II
Complemento:
Cidade: Paranaguá - PR

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 13 de março de 2025

Informações Adicionais:

Certidão Válida até 11/06/2025

Código de Verificação: WGT211201-000-MDPGHRAZTWMAPU-5

Emitente: Portal de Serviços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.562.544/0001-00

Certidão nº: 16134830/2025

Expedição: 20/03/2025, às 14:29:38

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.562.544/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12503780490 em 28/02/2025, protocolo 251095649. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA
Número de Registro:	41203573408
CNPJ:	01562544000100
Município:	Paranaguá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

36528013853	EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS	
48020915915	MARILU CORREIA ANTUNES SAIF	PR03195703



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/02/2025 17:05 SOB Nº
20251095649.
PROTOCOLO: 251095649 DE 28/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503780490. NIRE: 41203573408.
MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 78 (Setenta e oito) folhas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 21 (Vinte e um) das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA. sito à RUA MANOEL BONIFÁCIO 1434 bairro DOM PEDRO II cidade PARANAGUA estado PR, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR deste Estado sob número 41203573408 em 01/10/1996, inscrita no CNPJ sob número 01.562.544/0001-00 e na Inscrição Estadual sob número 9080684913 .

Local e Data: PARANAGUA, 1 de Janeiro de 2023



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
CPF: 365.280.138-53
ADMINISTRADOR



MARILU CORREIA ANTUNES SAIF
PR031957/O-3
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 78 (Setenta e oito) folhas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 21 (Vinte e um) das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUÁ LTDA. sito à RUA MANOEL BONIFÁCIO 1434 bairro DOM PEDRO II cidade PARANAGUA estado PR, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR deste Estado sob número 41203573408 em 01/10/1996, inscrita no CNPJ sob número 01.562.544/0001-00 e na Inscrição Estadual sob número 9080684913 .

Local e Data: PARANAGUA, 31 de Dezembro de 2023



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
CPF: 365.280.138-53
ADMINISTRADOR



MARILU CORREIA ANTUNES SAIF
PR031957/O-3
CONTADOR

DIARIO GERAL BALANÇO PATRIMONIAL

Em: 31/12/2023

A T I V O

CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		
CAIXA GERAL	37.323,86	
Total - CAIXA		37.323,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
UNIPRIME	88.890,14	
BANCO ITAU- CTA/APLIC AUTOMATICAS	69.273,94	
Total - BANCOS CONTA MOVIMENTO		158.164,08
Total - DISPONIBILIDADES		195.487,94
CREDITOS		
OUTROS CREDITOS		
JUROS A APROPRIAR	536.987,15	
Total - OUTROS CREDITOS		536.987,15
Total - CREDITOS		536.987,15
TOTAL - CIRCULANTE		732.475,09
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO TECNICO		
COMPUTADORES/PERIFERICOS	21.769,54	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.756.334,18	
MOVEIS E UTENSILIOS	17.851,90	
TERRENOS/EDIFICACOES	3.085.431,73	
VEICULOS	6.897.572,01	
Total - IMOBILIZADO TECNICO		25.778.959,36
DEPRECIACOES ACUMULADAS		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-704,90	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-2.820.957,94	
MOVEIS E UTENSILIOS	-1.290,01	
VEICULOS	-1.901.499,53	
Total - DEPRECIACOES ACUMULADAS		-4.724.452,38
Total - IMOBILIZADO		21.054.506,98
TOTAL - PERMANENTE		21.054.506,98
TOTAL - A T I V O		21.786.982,07

DIARIO GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL

Em: 31/12/2023

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES

OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS

SALARIOS A PAGAR	37.802,35	
INSS A RECOLHER	27.766,52	
FGTS A RECOLHER	9.702,24	
PRO LABORE A PAGAR	1.174,80	

Total - OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS 76.445,91

OBRIGACOES FISCAIS

ISS A RECOLHER	6.423,31	
IRF A RECOLHER	4.228,00	
PIS A RECOLHER	2.966,11	
COFINS A RECOLHER	13.689,65	

Total - OBRIGACOES FISCAIS 27.307,07

PROVISAO

IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	38.636,17	
CONTR.SOCIAL A PAGAR	12.792,17	

Total - PROVISAO 51.428,34**Total - FORNECEDORES**

155.181,32

TOTAL - CIRCULANTE

155.181,32

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

LEOMAR GUINDASTES/TRANSF.	597.351,31	
IMOBILIÁRIA CANFIELD	80.000,00	
UNIPRIME-ZOOLION-M-TEC	162.685,80	
BCO UNI-2022140242-SANY NOVO	1.930.568,80	
GN- XCMG XCT70 BR	926.670,78	
NOVO GUIND.XCT90-PROP.21046537	687.807,98	
MONTEPAR II	773.000,00	
SCAKO REP. COMERCIAIS	140.000,00	
MARCELY T.A.DVOJATZKI	135.000,00	
CELSO LOPES PIO	-15.000,00	

Total - EMPRÉSTIMOS OBTIDOS 5.418.084,67**Total - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

5.418.084,67

TOTAL - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

5.418.084,67

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

CAPITAL SOCIAL	70.000,00	
----------------	-----------	--

Total - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 70.000,00**Total - CAPITAL SOCIAL**

70.000,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	2.485.622,30	
ADIANTAMENTOS DE LUCROS E DIVIDENDOS	-1.515.250,00	

Total - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 970.372,30**Total - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

970.372,30

CONTAS DE APURAÇÃO E ENCERRAMENTO

CONTAS DE APURAÇÃO E ENCERRAMENTO

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.173.343,78	
--------------------------	---------------	--

Total - CONTAS DE APURAÇÃO E ENCERRAMENTO 15.173.343,78**Total - CONTAS DE APURAÇÃO E ENCERRAMENTO**

15.173.343,78

TOTAL - PATRIMÔNIO LIQUIDO

16.213.716,08

**DIARIO GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL**

Em: 31/12/2023

PASSIVO

TOTAL - P A S S I V O

21.786.982,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido, importam em R\$ 21.786.982,07 (Vinte e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos).



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
ADMINISTRADOR
CPF: 365.280.138-53



MARILU CORREIA ANTUNES SAIF
CONTADOR
PR031957/O-3

DIARIO GERAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em: 31/12/2023

CONTAS DE RESULTADO

RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	11.611.951,87	
Total - VENDAS DE SERVIÇOS		11.611.951,87
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA		
ISS S/SERVICIOS	-150.780,62	
COFINS	-324.277,23	
PIS S/FATURAMENTO	-70.260,53	
ICMS S/VENDAS	-720,00	
PARC.LEI 11.941/09- INSS	-19.939,96	
PARC. PERT RFB A PAGAR	-16.849,67	
Total - IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA		-582.828,01
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/VEÍCULOS		
PROPAGANDAS E PUBLICIDADE	-200,00	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-539.862,46	
DESPESAS C/ VEICULOS/GUINDASTES	-506.180,38	
VIAGENS E ESTÁDIAS	-5.406,62	
I. P. V. A.	-30.224,67	
Total - DESPESAS C/VEÍCULOS		-1.081.874,13
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ORDENADOS E SALÁRIOS	-1.063.806,87	
FÉRIAS	-110.816,53	
13. SALÁRIO	-86.048,73	
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	
CARTÃO DE CRÉDITO	-48.346,69	
UNIFORME	-2.850,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-260.117,30	
F.G.T.S	-125.763,12	
ÁGUA LUZ E TELEFONE	-32.268,71	
ALUGUEIS	-26.550,00	
PUBLICIDADE E PROPAGANDAS	-9.300,00	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	-4.784,27	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	-61.998,95	
CORREIOS E TELEGRAFOS	-112,00	
DEPRECIACAO S/BENS UTILIZ.	-2.284.390,42	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	-53.423,00	
SEGUROS	-251.136,63	
RETIrada PRO-LABORE	-15.768,00	
REMUN.P/PREST.DE SERVIÇOS	-212.660,58	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	-182,10	
FRETES E CARRETOS	-21.244,43	
EDIFICAÇÕES-REFORMAS E MAT.DE CONSTRUÇÃO	-15.618,53	
VALE TRANSPORTE	-886,41	
LANCHES E REFEIÇÕES	-128.335,61	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-7.500,00	
PLANO MÉDICO	-43.024,50	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	-42.500,00	
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	-4.271,94	
GASTOS C/ CARTÓRIO	-2.514,81	
DESP. C/INFORMÁTICA	-21.492,46	
GRÁFICAS/CARIMBOS	-1.450,00	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	-1.395,95	
LICENCIAMENTO/ RENAVAL	-90,94	
CIEE/PR	-12.593,00	
I.P.T.U.	-23.229,32	

DIARIO GERAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em: 31/12/2023

CONTAS DE RESULTADO

EXAMES MÉDICOS	-11.145,91	
DOAÇÕES	-700,00	
CARTÃO UNIPRIME	-163.441,26	
DESPESAS C/CARTÃO CRÉDITO	-67.111,33	
IATE CLUBE	-8.386,00	
BENS DE PEQUENO VALOR	-599,00	
Total - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-5.227.855,30
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	-9.920,31	
JUROS E COMISSOES	-280.807,31	
JUROS PASSIVOS	-463.548,60	
Total - DESPESAS FINANCEIRAS		-754.276,22
/-/ RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDAS S/APLIC.FINANCEIRAS	8.438,01	
Total - /-/ RECEITAS FINANCEIRAS		8.438,01
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-253.119,40	
Total - DESPESAS TRIBUTARIAS		-253.119,40
DESPESAS INDEDUTIVEIS		
MULTAS DE VEICULOS	-3.115,54	
Total - DESPESAS INDEDUTIVEIS		-3.115,54
IMPOSTO DE RENDA		
IMPOSTO DE RENDA		
CONTRIBUICAO SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL	-330.571,08	
Total - CONTRIBUICAO SOCIAL		-330.571,08
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	-901.127,90	
Total - PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		-901.127,90
= LUCRO DO EXERCÍCIO		2.485.622,30



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
ADMINISTRADOR
CPF: 365.280.138-53



MARILU CORREIA ANTUNES SAIF
CONTADOR
PR031957/O-3

**DIARIO GERAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em: 31/12/2023

CONTAS DE RESULTADO**NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTEXTO OPERACIONAL 1- A Empresa Montagens e Equipamentos Paranaguá Ltda, título do estabelecimento Montepar, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Paranaguá/PR, sito a Rua Manoel Bonifácio, nº 1434, Bairro D. Pedro II, CEP: 83.203-150, com início de atividades em 01/10/1996, tendo como objeto social a atividade principal: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Atividades Secundárias: Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 3.1) Direitos - obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculado pelo método linear. 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.5) Impostos Federais A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza. 5)- CAPITAL SOCIAL é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) 6)- EVENTOS SUBSEQUENTES Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Paranaguá, 31 de Dezembro de 2023.



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
ADMINISTRADOR
CPF: 365.280.138-53



MARILU CORREIA ANTUNES SAIF
CONTADOR
PR031957/O-3

BALANÇO ENCERRADO EM 12/2023

Saldo do Exercício Anterior		15.173.343,78 (+)
(+) Adições		
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURS	2.485.622,30	
(-) Exclusões		
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	1.515.250,00	
Saldo Final - Lucros Acumulados		16.143.716,08 (+)

Reconhecemos a exatidão da presente "Demonstração de Lucros



EXPEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
ADMINISTRADOR
CPF: 365.280.138-53



MARILU CORREIA ANTUNES SAIF
CONTADOR
PR031957/O-3



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MONTAGENS E EQUIPAMENTOS PARANAGUA LTDA
#

CNPJ.01.562.544/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/03/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de março de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR: 751552
67000157
Date:
2025.03.28
12:12:54 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 90AC30F6 ***